



ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pelo candidato Francinézio Lima do Amaral, contra o resultado da Prova Didática prevista no EDITAL N.º 05/2023 - PROPESP/UFAM. Magistério Superior - área de Sociologia.

Aos cinco dias do mês de julho de 2023, às 10h10min, de forma remota através do link <https://meet.google.com/dkp-pjru-gvp?authuser=0>, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior – CCCMS, para análise do RECURSO impetrado pelo candidato Francinézio Lima do Amaral, requerendo reavaliação e reconsideração das notas atribuídas a sua Prova Didática, objeto do Concurso Público destinado ao preenchimento de vaga na carreira do Magistério Superior, do Edital N.º05/2023 - PROPESP/UFAM - área de Sociologia. Estiveram reunidos: Professora Doutora Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Presidente), Professor Doutor Pedro Rodolfo Fernandes da Silva, Professora Doutora Márcia Regina Calderipe Farias Rufino, Professora Doutora Carolina Cassia Batista Santos. Após a análise do recurso encaminhado por correio eletrônico para o endereço secretariaifchs@ufam.edu.br, a CCCMS diligenciou à Banca Examinadora para os devidos esclarecimentos. Do todo colhido dos autos, a CCCMS pontua o seguinte: considerando o previsto no item 11.09 do referido Edital para avaliação da prova didática, os candidatos são avaliados em relação a: "I. Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado; II. Objetividade; III. Domínio do tema; IV. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula; V. Adequação da exposição ao tempo previsto. Isto posto, esta CCCMS, após apreciar o recurso apresentado pelo candidato e as considerações da Banca Examinadora, entende que: **a)** em sua aula o candidato abordou basicamente teorias da Sociologia Clássica, apenas tangenciando o debate da Sociologia Urbana. No entanto, o tema da violência urbana se consolida como objeto de estudo desde meados do século XX, o qual não foi abordado de forma suficiente pelo candidato. **b)** O candidato não desenvolveu adequadamente todos os objetivos específicos constantes no seu plano de aula. Além disso, não apresentou autores do século XXI, deixando, portanto, de abordar suficientemente como a sociedade contemporânea vivencia as diversas formas de violência em seu cotidiano. Em síntese, o plano de aula não foi cumprido satisfatoriamente, sobretudo no que se refere aos objetivos. Diante do exposto, o presente opinativo é pelo NÃO ACOLHIMENTO do recurso ora interposto pelo recorrente. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 05 minutos a Presidente encerrou a reunião e eu, Márcia Regina Calderipe Farias Rufino, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Humanas e Letras
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



Keith V. de O. Barbosa

Profa Dra. Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Presidente)

Marcia

Profa. Dra. Márcia Regina Calderipe Farias Rufino (membro)

Pedro Rodolfo

Prof. Dr. Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (membro)

Carolina

Profa. Dra. Carolina Cassia Batista Santos (membro)